

ATA Nº 129/2018 DA REUNIÃO DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala Accacio, do 3º andar do Ed. Minas, realizou-se reunião com o objetivo de propor alternativas para a solução pacífica dos conflitos na Fazenda Eldorado I e II, em Frei Inocência-MG.

O Coordenador da Mesa de Diálogo, Fernando Tadeu David justificou a ausência do Dr. Afonso Henrique, do Ministério Público Estadual, que por conta de outro compromisso, não pode comparecer. Em seguida, houve uma rodada de apresentações.

Tadeu passou alguns informes sobre o andamento das negociações em relação à Fazenda Eldorado I e II.

Gilson de Souza, advogado do MST informou que a ocupação é de 2002 e que após peritos indicados pelo proprietário, a justiça e Incra terem feito a avaliação da área, para ser negociada, o proprietário desistiu de negociar a fazenda. Gilson explicou que as 150 famílias que ocupam o local já sofreram 13 despejos. Salientou que, por se tratar de uma área privilegiada e perto da cidade, o Governo de Minas decretou a desapropriação do terreno, para ser criada uma estrutura de utilidade pública, em vez de fazer a reforma agrária. Disse que o advogado dos proprietários está aberto ao diálogo e quer ouvir uma proposta do Governo do Estado.

Gilson ressaltou que a Prefeitura Municipal de Frei Inocência e a Câmara de Vereadores da cidade apoiam a decisão do governador e questionam a decisão judicial. Destacou que existe uma feira de alimentos produzidos pela ocupação que ajuda a abastecer a cidade.

O Major Daniel, representante da PMMG na Mesa de Diálogo informou que a notificação para o apoio da PM na reintegração de posse chegou no dia 14 de dezembro, mas que a Polícia Militar ainda não concluiu o planejamento para a ação.

Ana Claudia, Defensora Pública de Minas Gerais ponderou que existem duas matrículas diferentes na área da fazenda e que o pedido de reintegração de posse contempla apenas a parte onde está a Fazenda Eldorado II, que é de 400 hectares.

José Carlos, do MST frisou que as famílias já sofreram 13 despejos e que não estão dispostas a saírem mais de lá. Detalhou que além de muita plantação, havia escolas, creches, igrejas e casas de alvenaria, e que tudo foi destruído nas reintegrações. Pontuou que, ao longo desses 16 anos, os ocupantes ajudaram a construir Frei Inocência e que comerciantes, professores, poder público e a população em geral reconhecem e apoiam a luta das famílias. Falou que o Estado deve assumir as consequências desse conflito.

Ana Claudia corroborou com José Carlos e acrescentou que 16 anos não são 16 dias e que a ocupação já está bem consolidada. Disse que recebeu este processo e que a juíza da causa prevaleceu a ideia de que se trata apenas do cumprimento de sentença, não viabilizando a discussão do mérito da questão. A Defensora salientou que existe a possibilidade da violação dos direitos, caso haja uma nova reintegração de posse. Comprometeu-se a fazer a impugnação ao cumprimento da sentença, com base na situação das famílias, já consolidada.

Tadeu disse que em relação à declaração do Carlos, o governo assume uma responsabilidade grande ao decretar essa área como de interesse social e que isso é bastante complexo. Reforçou que o governo não foge dessa responsabilidade, apesar de a solução não ser simples. Segundo Tadeu, o proprietário não aceitou a primeira proposta de 9 milhões de reais pela área, mas que outra proposta, desta vez de 12 milhões de reais, baseada no segundo laudo, foi aceita. Considerou que o caminho mais adequado para o momento seria chamar o advogado do proprietário para tentar negociar, de acordo com as possibilidades possíveis. Disse que as limitações do período eleitoral podem ser um empecilho para algumas ações de governo.

Neila Batista, da Segov sugeriu que a Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio encaminhasse à Polícia Militar um documento, informando sobre as dificuldades que o município possui para oferecer apoio a uma eventual reintegração de posse, já que existe a possibilidade de um prejuízo da paz social na cidade, caso as 150 famílias sejam despejadas.

Tadeu sugeriu a criação de um protocolo de intenções, junto ao proprietário, com um prazo de 6 meses, para que a Mesa de Diálogo tenha tempo de trabalhar nas alternativas de solução do conflito.

Alexandre Almeida, do MST disse que um acordo extrajudicial seria mais viável, para evitar a demora.

Aldenir Viana, da Seda sugeriu que a Polícia Militar questionasse o Oficial de Justiça sobre a demarcação real da área a ser reintegrada, para que a PM possa criar o planejamento do apoio à ação. Diante disso, Tadeu complementou dizendo que a Mesa fará o ofício à PM.

Major Daniel pediu que esse ofício fosse enviado ao oficial de justiça, para que ele passe para a PM a demarcação da reintegração, no sentido de se evitar dúvidas na hora da ação.

Encaminhamentos:

1. A Defensoria Pública de Minas Gerais fará a impugnação do cumprimento da sentença e tomará outras providências cabíveis na ação de reintegração de posse, com o intuito de levar ao conhecimento a situação consolidada e garantir a proteção dos direitos das famílias.
2. A Mesa de Diálogo convocará uma reunião com o advogado do espólio de João Eduardo Fernandes Peixoto, no prazo de 10 dias, para tratativas que visam uma solução pacífica do conflito.
3. A Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio fará um ofício ao juiz da ação, no prazo de 10 dias, informando sobre as dificuldades de apoio às medidas do despejo, em função da complexidade e possibilidade de um grande problema econômico e social na cidade.
4. Após a conversa com os advogados da propriedade, a Mesa de Diálogo vai propor à AGE um acordo extrajudicial na ação anulatória do decreto de desapropriação da área da fazenda Eldorado I e II.
5. A Mesa de Diálogo encaminhará, com cópia para a PM, um ofício ao Juiz (a) deprecada da comarca de Governador Valadares, para indicar a delimitação da área a ser reintegrada.